

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Nº. 045/2020**

**PROCESSO SELETIVO 2021/1**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2021/1** para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de **Mestrado e Doutorado em Direito**.

**Diretor Superintendente**  
Professor MSc. Carlos E. Trindade

**Diretor Acadêmico:**  
Professor Dr. Thiago Matsushita

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições para participar do processo seletivo 2021/1, de vagas remanescentes, deverão ser realizadas da seguinte forma: o candidato encaminha um correio eletrônico, anexando os documentos scaneados no formato PDF (descritos no item 1.2), no período de **22/12/2020 a 22/02/2021**, para:

- [mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br](mailto:mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br)

**1.2** Documentação necessária:

A inscrição do candidato está condicionada a apresentação dos seguintes documentos scaneados no formato PDF:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível em: <http://www.fadisp.com.br/doutorado>;
- Cópia autenticada do RG ou RNE;
- Cópia do CPF;
- Cópia autenticada da Certidão Civil (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino);
- Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC com data anterior ao início das aulas do Programa, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996. Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;
- Cópia autenticada do comprovante do título de Mestre no caso do Doutorado;
- 02 (duas) cópias do Currículo da Plataforma LATTES/CNPq impresso;
- Comprovante de residência;

- Para Doutorado, Pré-projeto de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida, conforme Anexo I;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em caso de opção pela realização de cada uma das provas de proficiência em línguas;
- O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito identificado para: Centro Educacional Alves Faria Ltda, CNPJ 02.850.990/003-44 - Banco Bradesco - Agência 3684 – C/C 62592-2 e enviado o comprovante junto a documentação exigida.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**Observação:**

O envio dos documentos para fins de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, **a inscrição será desconsiderada, sem direito a reembolso da taxa paga, cabendo ao candidato somente a retirada de seus documentos, caso tenham sido entregues na inscrição.**

## 2. VAGAS

Para o Processo Seletivo 2021/1 serão disponibilizadas 09 (nove) vagas de acordo com o quadro abaixo:

Programa	Total de vagas 2020/2
Mestrado	05
Doutorado	04

## 3. DAS ETAPAS DO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**3.1.1 Prova de língua estrangeira:** a prova de proficiência será realizada quando do retorno das atividades presenciais, ficando suspensa a obrigação até posterior definição pela Direção. Caso seja aplicada virtualmente, haverá comunicação por e-mail.

**3.1.1.1** Para o Programa de Mestrado, o requisito de 01 (uma) língua estrangeira deverá ser comprovado até a data do exame de qualificação.

**3.1.1.2** É pré-requisito para o ingresso no programa de Doutorado, a proficiência em 01 (uma) língua estrangeira, sendo que a proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser comprovada até a data do exame de qualificação. Excepcionalmente, o candidato poderá se inscrever e participar da seleção sem apresentar a comprovação de proficiência em língua estrangeira; caso seja aprovado, o candidato deverá realizar a prova de acordo com a definição pela Direção.

**3.1.2 Prova dissertativa de conhecimentos jurídicos** que será às 9h no dia **25/02/2021** com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez);

**3.1.3 Entrevista:** A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, a atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados. As entrevistas ocorrerão a partir das 10h30min do dia **26/02/2021**, e terá atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.1.4 Análise do pré-projeto dos candidatos ao Doutorado:** serão avaliados a aderência à Área de Concentração; a pertinência da bibliografia quanto ao objeto, relevância, justificativa e problematização; a capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; a capacidade de redação; e a capacidade de pensamento autônomo e crítico.

**3.2** Não haverá revisão de provas. O não comparecimento, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção.

**3.3** Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

**Parágrafo único.** A realização da prova escrita e a entrevista se darão por meio eletrônico, cujo link de acesso será informado, com antecedência de até 3 (três) horas, por correio eletrônico, individualmente a cada candidato.

#### **4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados no mural da FADISP e no site <http://www.fadisp.com.br> conforme classificação pela média das notas obtidas, a partir do dia **27/02/2021**;

**4.2** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

## 5 MATRÍCULA

### 5.1 Matrícula dos Ingressantes 2021/1:

5.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar a matrícula no período de **01 a 03 de março de 2021**.

5.1.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) encaminhará um correio eletrônico, anexando o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação, devidamente assinado, para:

- [mestradoradoutoradofadisp@unialfa.com.br](mailto:mestradoradoutoradofadisp@unialfa.com.br)

**5.1.3 A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

### 5.2 Alunos Especiais

5.2.1 A Comissão de Seleção poderá convocar, a seu critério, para matrícula como Alunos Especiais aqueles candidatos que, apesar de não conseguirem classificação para o preenchimento das vagas, conseguirem média das notas obtidas e projeto de pesquisa com nível acadêmico suficiente para essa condição.

5.2.2 Se o aluno em Regime Especial concorrer e vier a ser classificado para uma vaga regular no Programa, este poderá requerer o aproveitamento dos créditos cursados e aprovados anteriormente.

5.2.3 O aluno em Regime Especial assumirá as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da (s) disciplina (s) que cursar.

## 6. INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão previstas para iniciarem no dia 05 de março de 2021, e no primeiro Semestre - 2021/1 - não serão presenciais, portanto, serão realizadas em ambiente virtual, via *Blackboard*.

## 7. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

**7.1** Para o Programa de Mestrado: o valor da mensalidade será de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

**7.2** Para o Programa de Doutorado: o valor da mensalidade será de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com a FADISP.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A conclusão do Programa de Mestrado deverá se dar em 24 (vinte e quatro) meses, devendo o aluno efetuar a sua matrícula anualmente.

**8.2** A conclusão do Programa de Doutorado deverá se dar em, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses devendo o aluno efetuar a sua matrícula anualmente.

**8.3** Se necessário, poderá ser requerida prorrogação de prazo, mediante aprovação da Coordenação, que não poderá ultrapassar seis meses e implicará um investimento adicional das parcelas mensais relativas ao período necessário para a conclusão da dissertação.

**8.4** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**8.5** Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado ao Coordenador Adjunto de Pós-Graduação Stricto Sensu no endereço: lauro.ishikawa@unialfa.com.br.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

**Professor MSc. Carlos E. Trindade**  
Diretor Superintendente

**Professor Dr. Thiago Matsushita**  
Diretor Acadêmico da Graduação, Mestrado e Doutorado